



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2016 – SIH/MI, NOS TERMOS DO ART 116 DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, NA PORTARIA Nº 1.448-CMT EX, DE 10/09/2018 (IG 01.016) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
---	-----------------------------------	--------------------------------------	--

5. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N

6. BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 3415 5821
--	---------------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 808.828.467-87	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO ROBERTO VIANA RABELO		
14. DDD 61	15. TELEFONE 3415-6527	16. E-MAIL viana@dec.eb.mil.br	17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID.GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
---	------------------------------------	---------------------------------------	--

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” – SALA 901

23. BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-4236
--	----------------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	----------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 132.543.594-53	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO PEREIRA BORGES		
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034 5701	33. E-MAIL agenda.snsh@mdr.gov.br	34. CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)**

Realizar a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, com um decréscimo de R\$ 4.476.681,24 e acréscimo de R\$ 10.348.355,30 resultando em um acréscimo total de R\$ 5.871.674,06, ficando o valor total atualizado em R\$ 32.341.851,27 e prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada Nr 01/2016, passando sua vigência de 31/12/2019 para **31/12/2020**.

36. OBJETIVO/OBJETO

Construção e Pavimentação das Estradas de Acesso à Estação de Bombeamento EBV -1 e EBV -3, Eixo Leste, do Trecho V, do Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

37. PÚBLICO ALVO

Diretamente a população da região de Floresta/PE e Petrolândia/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Paraíba.

38. JUSTIFICATIVA

1. O Plano de Trabalho ora apresentado justifica-se conforme RPFO aprovada, considerando as mudanças no traçado da rodovia em locais com presença de afloramentos rochosos impossibilitando a detonação pela proximidade com o canal e das barragens próximas à estrada, em trechos com material expansivo, e com expurgo de 3ª CAT proveniente de escavação do canal.
2. Aumento dos volumes de Terraplenagem nos pontos onde a mudança de traçado se mostrou mais viável para contornar os problemas de afloramentos rochosos de capacidade de suporte inadequado do subleito, conforme quantidades apresentadas nos documentos da Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO).
3. Necessidade de autorização para supressão vegetal (ASV) e desapropriação em alguns trechos onde houve mudança de traçado, implicando em solicitações para aprovação por parte do órgão concedente, o que demandou uma quantidade de tempo expressivo, dilatando o tempo total da obra.
4. Não houve liberação total dos repasses conforme previsto no cronograma de desembolso com previsão para o ano de 2017, dos R\$ 10 milhões previstos, foram repassados somente R\$ 5 milhões, o que acarretou na diminuição da velocidade de execução dos serviços com a finalidade de evitar a paralisação completa da

obra, implicando assim na necessidade de dilatação do cronograma da obra.

5. Aproveitando a elaboração da RPFO, o 3º BEC está propondo uma redução no valor mensal da administração local com base nas despesas executadas até o presente momento, e também pelo fato da obra já contar com mais de 85,5% do valor previsto na RPFO. Assim sendo, a Adm Local foi diminuída em R\$ 75.428,33/mês para o período de abril a dezembro de 2019, permanecendo o valor original de junho de 2016 até março de 2018.
6. Há necessidade de aditivar o prazo em execução da obra em 12 (doze) meses, ficando a vigência do plano de trabalho até dezembro de 2020. Esse aditivo se faz necessário devido ao atraso na liberação de recursos à cargo da Unidade descentralizadora, sendo liberado em 2018 o valor de R\$ 5.000.000,00, faltando o valor de R\$ 10.341.851,27, baseado no valor da RPFO, e em 2019 foi liberado em aproximadamente R\$ 2.474.341,72 ficando um valor residual para término da obra havendo assim a necessidade de dilatação do cronograma da obra.

39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 01/2016-SIH/MI fica retificado para até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DETRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT.DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.04	471.324,07
			44.90.14	70.888,42
			44.90.15	363.028,76
			44.90.30	11.820.191,25
			44.90.33	475.913,80
			44.90.39	11.654.537,11
			44.90.47	6.652,49
			44.90.51	4.879.105,05
			44.90.52	2.555.154,09
			44.91.39	45.056,20
			99.99.99	0,03
41.TOTAL				32.341.851,27

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

42. META.	41. DESCRIÇÃO	42. PRAZO DECUMP. (EM MESES)	43.FÍSICO		46.FINANCEIRO		
			44. UNID.	45.QUANT	47. N. DA PARC.	48. LIBER. (MÊS)	49.VALOR (EM R\$ 1,00)
01	Construção da Estrada de Acesso à EBV 01 e EBV 03	41	Km	24,48 Km	01	Maior/2016	3.000.000,00
					02	Julho/16	4.000.000,00
					03	Setembro/16	5.000.000,00
					04	Maior/17	5.000.000,00
					05	Junho/18	5.000.000,00
					06	Junho/19	4.470.177,21
					07	Junho/20	5.871.674,06
50.TOTAL							32.341.851,27

ASSINATURAS

Brasília, de de 2019.

MARCELO PEREIRA BORGES
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO
Diretor de Obras de Cooperação

59614.000047/2016-73

1589423v1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 06/11/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/11/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1589423** e o código CRC **3C6D289B**.

Criado por [juliana.santos](#), versão 7 por [juliana.santos](#) em 04/11/2019 18:30:05.